



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA
CNPJ: 08.861.841/0001-03

INDICAÇÃO Nº 255/2025

Autor: GILMAR MOURA DA SILVA

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que seja retomada das aulas de zumba ofertadas à comunidade, considerando os benefícios da atividade para a saúde física, o bem-estar mental e a promoção da integração social, especialmente entre mulheres, idosos e jovens.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo propor a continuidade e o fortalecimento das aulas de zumba como política pública voltada à promoção da saúde física, no bem-estar mental e na integração social da comunidade. Uma vez que, esta atividade de dança e exercício de alta energia, com sua natureza acessível e alegre, oferece múltiplos benefícios que se alinham diretamente com o fomento de uma comunidade mais saudável e unida.

Trata-se de uma atividade física de natureza aeróbica, acessível, lúdica e de baixo custo operacional, cujos benefícios são amplamente reconhecidos tanto no campo da saúde preventiva quanto no fortalecimento de vínculos comunitários. A Zumba, por suas características dinâmicas e rítmicas, promove um exercício cardiovascular completo, auxiliando no aumento da resistência física, no fortalecimento do sistema cardiovascular e no controle de peso, sendo especialmente benéfica para mulheres e idosos. Além disso, contribui de forma significativa na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão, diabetes tipo 2 e obesidade.

Além disso, o aspecto lúdico e rítmico da Zumba tem um impacto positivo notável na saúde do ponto de vista da saúde mental, a prática regular de zumba estimula a liberação de endorfinas,



Resultado da votação

Indicação nº255/2025 de autoria do Vereador Gilmar Moura da Silva

no sentido de solicitar ao
Senhor Prefeito, que seja retomada das aulas de zumba ofertadas à comunidade,
considerando os
benefícios da atividade para a saúde física, o bem-estar mental e a promoção da
integração social,
especialmente entre mulheres, idosos e jovens;

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **13/10/2025 21:05**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

neurotransmissores associados à sensação de bem-estar, prazer e redução do estresse. Essa resposta bioquímica promove melhora no humor, redução dos sintomas de ansiedade e depressão, e fortalecimento da autoestima dos participantes.

Ademais, por ser realizada em grupo, a atividade promove a socialização, a inclusão e o senso de pertencimento, impactando positivamente na coesão social e na construção de uma comunidade mais saudável, ativa e solidária.

Considerando seu elevado impacto social e seus comprovados benefícios à saúde, tanto física quanto emocional, recomenda-se a retomada e continuidade das aulas de zumba em espaços públicos e comunitários, preferencialmente com acompanhamento de profissionais qualificados e em horários acessíveis à população. Tal medida configura-se como ação estratégica de saúde pública, alinhada às diretrizes de promoção da qualidade de vida, da inclusão social e do bem-estar coletivo.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 13 de outubro de 2025.


GILMAR MOURA DA SILVA

Vereador Proponente



Resultado da votação

Indicação nº255/2025 de autoria do Vereador Gilmar Moura da Silva

no sentido de solicitar ao
Senhor Prefeito, que seja retomada das aulas de zumba ofertadas à comunidade,
considerando os
benefícios da atividade para a saúde física, o bem-estar mental e a promoção da
integração social,
especialmente entre mulheres, idosos e jovens;

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **13/10/2025 21:05**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	10